## **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO CAUTELAR DE INTERINO**

**PORTARIA N. XX/20XX**

Designa novo (a) interino (a) para responder temporariamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro do (nome oficial da serventia) da comarca de XXXXXX.

O (A) Doutor (a) (NOME DO MAGISTRADO), Juiz Diretor do Foro da comarca de XXXXXX, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão proferida no Procedimento Administrativo n. XXXX, que determinou a substituição cautelar do (a) interino (a) XXXXXXXXXX responsável até então pelo gerenciamento administrativo e financeiro do (nome oficial da serventia), a necessidade da designação de outro responsável para responder interinamente pela serventia citada, e o previsto no art. 386 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) senhor (a) **Nome e qualificação** para responder interinamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro do (nome oficial da serventia) sediado no município de XXXXXXXX.

Art. 2º Revogar a Portaria n. XX/XXXX que nomeou o (a) senhor (a) (nome do afastado (a)) como interino (a) da serventia referida no artigo anterior.

Registre-se na ficha cadastral do interino, no Sistema de Cadastro do Extrajudicial e publique-se.

Intimem-se os interessados. A cientificação do Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial ocorre por meio da troca de responsáveis no Sistema de Cadastro do Extrajudicial (SCE).

Nome da comarca, XX de XXXXXXX de 20XX.